

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA / DFD

Secretaria ou Órgão Requisitante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA	
Responsável pela Demanda: Manoel Domingos dos Santos Neto	
Matrícula: 230739	E-mail: manoldomingos.neto@sedurbi.se.gov.br
Telefone: (79) 3198-5350	

1. Contexto da demanda e justificativa da necessidade da contratação pública

1.1. Introdução

Considerando o lançamento do Programa Acelera Sergipe, iniciativa inovadora de interiorização de investimentos, promovendo, por meio de uma parceria com as prefeituras, melhorias estruturais significativas e impulsionando o crescimento econômico nos municípios sergipanos.

Com um orçamento estimado em R\$ 440 milhões, o programa prevê a execução de obras em diversos municípios sergipanos, abrangendo obras como a construção e reforma de mercados e centros comerciais, a reestruturação de rodovias e estradas vicinais, bem como projetos nas áreas de educação, esporte, cultura, turismo, desenvolvimento regional e qualidade de vida da população.

Dessa forma, o Estado reafirma seu compromisso com o desenvolvimento regional, promovendo não apenas a infraestrutura física, mas também o crescimento econômico e a geração de emprego e renda para a população.

1.2. Demanda

A proposta de Execução de Serviços/Obras para reforma e ampliação do Mercado Municipal de Arauá, neste Estado, justifica-se pela necessidade de qualificar e reorganizar o espaço destinado ao comércio local, promovendo melhorias urbanas, econômicas e sociais na região. O município de Arauá vem expandindo suas atividades comerciais e fortalecendo sua economia, especialmente em setores ligados à agricultura, pecuária e ao varejo, o que torna essencial a implantação de um mercado moderno, seguro e funcional, capaz de atender às demandas crescentes da população, dos comerciantes e dos produtores regionais.

A construção do novo mercado representa uma intervenção estratégica ao proporcionar infraestrutura adequada para venda de produtos, circulação de pessoas, abastecimento e convivência, além de contribuir para o fortalecimento da economia local com a valorização da agropecuária familiar. A obra também favorece a qualificação do entorno urbano, com melhorias no paisagismo, no ordenamento do tráfego e na mobilidade de pedestres, além de aprimorar as condições sanitárias com ambientes ventilados, iluminados e acessíveis.

O Mercado Municipal se consolida como equipamento público essencial para dinamizar o comércio, gerar oportunidades de renda, organizar a atividade comercial e fortalecer a identidade comunitária, tornando-se um ponto de referência para a população e visitantes. Dessa forma, o empreendimento configura-se como uma intervenção de grande relevância urbana, econômica e cultural, alinhando funcionalidade e representatividade, e garantindo benefícios diretos ao desenvolvimento sustentável de Arauá e à qualidade de vida de seus moradores.

1.3. Motivação/Justificativa da Demanda

Fortalecimento da Identidade Urbana e Comercial

Implantação de uma estrutura arquitetônica representativa que fortaleça a imagem do comércio local, promovendo a valorização econômica, cultural e simbólica do município de Arauá.

Ambiente de Convivência e Atendimento à População

Criação de um espaço organizado e funcional para comerciantes, consumidores e visitantes, favorecendo a circulação, o encontro social e o fortalecimento do sentimento de pertencimento da comunidade.

Adequação Estrutural para o Comércio

A construção do Mercado Municipal proporcionará um espaço organizado, higiênico e funcional para a comercialização de carnes, derivados e produtos agropecuários, com infraestrutura adequada, setorização eficiente, melhores condições sanitárias e fluxos internos planejados, garantindo segurança alimentar, conforto aos usuários e fortalecimento das atividades econômicas tradicionais do município.

Integração Urbana e Melhoria da Mobilidade Local

O projeto prevê a qualificação do entorno, com adequações na circulação de pedestres e veículos, melhoria da acessibilidade, organização dos fluxos internos e implantação de sinalização adequada. O novo mercado se integrará de forma harmoniosa à paisagem urbana, contribuindo para o ordenamento do comércio, a segurança dos usuários e a revitalização da área central do município.

1.4. Demanda de caráter temporário ou permanente?

Em face da natureza dos serviços prestados por esta Secretaria, a demanda em tela tem caráter permanente.

1.5. Resultados pretendidos

Pretende-se incluir a execução de serviços/obras para reforma e ampliação do Mercado Municipal de Arauá, neste Estado, promovendo a reorganização do comércio local. O equipamento permitirá a valorização da identidade comercial do município, oferecendo um espaço adequado de convivência e abastecimento, com infraestrutura sanitária, iluminação funcional, setorização eficiente e melhoria da mobilidade interna. Espera-se também um impacto positivo na vida dos moradores, comerciantes e visitantes, fortalecendo a economia local e qualificando o ambiente urbano do município.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

A equipe de planejamento da contratação a ser nomeada neste instrumento providenciará a elaboração de planilha de serviço compreendendo: A contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de engenharia para execução de serviços/obras para reforma e ampliação do Mercado Municipal de Arauá, neste Estado. Para tanto, estima-se a demanda de 2.935,25 m² como área total e considerando fundações, estrutura de concreto, pavimentação, iluminação, acessibilidade, etc.

Os serviços e seus respectivos quantitativos serão estimados de acordo com o projeto concebido e encontram-se na planilha orçamentária, a ser elaborada com base no sistema ORSE/SINAPI, na forma da Lei nº 14.133/21.

3. Previsão da data em que dever ser assinado o instrumento contratual

Após o cumprimento dos trâmites legais estabelecidos pela Lei 14.133/21, estima-se formalizar a contratação no segundo trimestre do ano de 2026 e o prazo estimado para execução dos serviços é de 12 (doze) meses, contados da emissão da ordem de serviço.

4. Créditos Orçamentários

4.1. Valor estimado da contratação: R\$ 9.966.178,65 (Nove milhões, novecentos e sessenta e seis mil, cento e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

4.2. Recursos Orçamentários: Garantia de recursos oriundos de fontes do tesouro, operação de crédito e ou emendas destinadas ao Programa Acelera Sergipe.

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e do responsável pela fiscalização do contrato.

5.1. Equipe de Planejamento da Contratação

Fernanda Feitosa Melo – Engº Civil
Iris Micaelly Oliveira de Andrade Santos – Engª Civil
Israel de Carvalho Menezes – Engº Eletricista
Matheus Henrique Barros de Souza – Engº Civil
Pedro Ivo de Amorim Thiessen – Arquiteto e Urbanista
Victor Campos Ferreira – Engº Civil

5.2. Fiscal Técnico

A SOPUB/SEDURBI será responsável posteriormente por designar um ou mais servidores para compor a equipe de fiscalização.

5.3. Gestor do Contrato

Gestor a ser definido após a adjudicação e homologação do processo licitatório.

Aracaju, 16 de janeiro de 2026

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: TKBV-PFP4-BMHU-V940



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/03/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Manoel Domingos dos Santos Neto ***47194*** SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS ESTRUTURANTES - SEDURBI Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura 16/01/2026 10:31:18 (Docflow)